



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 33/14

Processo n.º 106 – PE 40/2014

Assunto: Concessão de uso de bem móvel

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de Lei nº 40/2014, busca autorização legislativa, para firmar termo de concessão de uso de bem móvel à Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas.

Segundo a mensagem justificativa, os bens móveis são duas ambulâncias que foram doadas pela União, para serem usadas no Programa SAMU SALVAR – não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

Analisada a matéria, os membros presentes à CGP, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 29 de abril de 2014.

Ver. Márcio Muller

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Ademir Fachini

EMS/JHZ